



REGISTO	INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO/DELIBERAÇÃO
Entrada n.º <input type="text"/>	Preencher pelos serviços	A Preencher pelos serviços
Processo n.º <input type="text"/>		
Registado em: <input type="text"/>		
O Funcionário: <input type="text"/>		

EXMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

PARTICIPAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS ISENTAS

Identificação do requerente (preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação

Domicílio/sede N.º

Localidade Código Postal

NIF / NIPC BI / CC Passaporte válido até

Identificação do representante (preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação

Domicílio/sede N.º

Localidade Código Postal

NIF / NIPC BI / CC Passaporte válido até

Na qualidade Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro

Meios de notificação ao requerente ou representante

Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço:

Domicílio/sede N.º

Localidade Código Postal

Telefone Fax Email

Pedido

Em conformidade com o estabelecido no artigo 6.º e 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), **vem participar a V. Exa. a realização de obras isentas de controlo prévio e/ou obras de escassa relevância urbanística**, nomeadamente:

- Obra(s) de conservação**
- as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza;
- Obra(s) de alteração no interior de edifícios ou suas frações que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados ou coberturas;**

- Obra(s) de escassa relevância urbanística;**
- As edificações, contíguas ou não, ao edifício principal com altura não superior a 2,2 m ou, em alternativa, à cêrcea do rés do chão do edifício principal com área igual ou inferior a 10 m² e que não confinem com a via pública;
 - A edificação de muros de vedação até 1,8 m de altura que não confinem com a via pública e de muros de suporte de terras até uma altura de 2 m ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes;
 - A edificação de estufas de jardim com altura inferior a 3 m e área igual ou inferior a 20 m²;
 - As pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afetem área do domínio público;
 - A edificação de equipamento lúdico ou de lazer associado a edificação principal com área inferior à desta última;- A demolição das edificações referidas nas alíneas anteriores;
 - A instalação de painéis solares fotovoltaicos ou geradores eólicos associada a edificação principal, para produção de energias renováveis, incluindo de microprodução, que não excedam, no primeiro caso, a área de cobertura da edificação e a cêrcea desta em 1 m de altura, e, no segundo, a cêrcea da mesma em 4 m e que o equipamento gerador não tenha raio superior a 1,5 m, bem como de coletores solares térmicos para aquecimento de águas sanitárias que não excedam os limites previstos para os painéis solares fotovoltaicos;
 - A substituição dos materiais de revestimento exterior ou de cobertura ou telhado por outros que, conferindo acabamento exterior idêntico ao original, promovam a eficiência energética;
 - Outras obras, como tal qualificadas em regulamento municipal

no prédio sito em

na freguesia de , deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial

sob o n.º , e inscrito na matriz predial sob o artigo

Necessita ocupar o domínio público municipal, em caso afirmativo assinalar o(s) quadros respetivos:

Tapumes ou outros resguardos (κ1), com o comprimento de metros e com a altura de metros;

Via pública ocupada (κ2), com o comprimento de metros e com a largura de metros;

Andaimos (κ3), com o comprimento de metros e com a largura de metros;

Gruas, guindastes ou similares (κ4), com o comprimento de metros e com a largura de metros;

Outras ocupações (κ5), com o comprimento de metros e com a largura de metros;

Pelo prazo de dias mes(es), com início em a não podendo exceder o prazo fixado na licença, e o tempo necessário para a sua remoção é de dias mes(es).

Mais informa que a largura da via que fica disponível para a circulação de pessoas e viaturas é de metros.

<input type="checkbox"/> O Requerente / <input type="checkbox"/> O Representante	Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	(O Funcionário)
Data <input type="text"/>	Pago pela guia n.º <input type="text"/> Conforme regulamento taxas do Município
Data <input type="text"/>	Data <input type="text"/>

Gestor do Procedimento:

Nome					
Local	Câmara Municipal	Horário	09:00H às 17:00H	Atendimento presencial	Quinta-feira

ANEXOS

<input type="checkbox"/>	1	Documento de legitimidade do requerente
<input type="checkbox"/>	2	Fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada;
<input type="checkbox"/>	3	Fotocópia da Caderneta predial
<input type="checkbox"/>	4	Planta de localização com delimitação da área objeto da operação;
<input type="checkbox"/>	5	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	6	<input type="text"/>